



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM Nº 051/2015
22 DE OUTUBRO DE 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a).

Conforme solicitação dos nobres Vereadores através do requerimento nº 034/CMPP de 21/10/2015 estamos enviando a esta Nobre Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº 051/2015**, que dispõe sobre abertura de **CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor total de **R\$ 300.000,00** (Trezentos mil reais).

O Projeto de lei, ora colocado para apreciação dessa Egrégia Casa, tratar-se da necessidade do Município em adquirir um caminhão tanque (pipa) com seus devidos acessórios, principalmente com referencia a equipamentos de combate a incêndio que é muito comum neste período de seca em nossa região, pois hoje temos que contratar caminhão de terceiros para realização deste serviços.

Antecipamos nossos agradecimentos, reiterando protestos da mais alta estima e especial consideração apreço.

Atenciosamente


MARILEDI ARAUJO COELHO PHILIPPI
PREFEITA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº 051/2015
22 DE OUTUBRO DE 2015

Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 26/10/15
Na 1ª Sessão Extraordinária

Dispõe sobre abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** e dá outras providências.

Lauro Martarello
Presidente

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL, APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o poder executivo autorizado a proceder, no orçamento vigente, abertura de **CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** até o montante de R\$. 300.000,00 (trezentos mil reais), de acordo com os arts. 42 e 43 da lei nº. 4.320/64, destinado à suplementação no orçamento vigente na seguinte dotação:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

267820011.1025 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS RODOVIARIAS

(109) 4490520000 – Equipamentos e Material Permanente

R\$. 300.000,00

RECURSO – GOVERNO DO ESTADO - FETHAB

TOTAL GERAL R\$. 300.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Repasse do FETHAB pelo Governo do Estado de Mato Grosso conforme a Lei nº 7.263/2000, alterada pela Lei nº 10.051/2014 e regulamentada pelo Decreto nº 2.416/2014 das dotações do orçamento vigente de acordo com o disposto nos arts. 42 e 43 da Lei nº. 4.320/64:

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, Revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO
AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.


MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
PREFEITA



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da câmara.
<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PROTOCOLO

Nr.: 2551/2015

VOLUMES: 1

Assunto: Projetos

Data Cadastro: 23/10/2015 Hora: 15:58:40 CNPJ:03773942000109

Unidade Protocoladora: 30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT Fone: 654861270 Endereço: AVENID AV. FERNANDO CORREA DA COSTA 940,
1, CENTRO PEDRA PRETA - MT - Documento: Projetos de Leis Nr. 049, 050 e 051

Resumo:Ofício n. 316-2015 encaminhado os Projetos de Leis n. 049, 050 e 051/2015 de autoria do Executivo Municipal.

www.duralexsystem.com.br

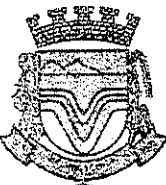
ORIGEM

30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESTINO

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: MARIA AP. M. FREITAS



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da câmara.
<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PROTOCOLO

Nr.: 2551/2015

VOLUMES: 1

Assunto: Projetos

Data Cadastro: 23/10/2015 Hora: 15:58:40 CNPJ:03773942000109

Unidade Protocoladora: 30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT Fone: 654861270 Endereço: AVENID AV. FERNANDO CORREA DA COSTA 940,
0, CENTRO PEDRA PRETA - MT - Documento: Projetos de Leis Nr. 049, 050 e 051

Resumo:Ofício n. 316-2015 encaminhado os Projetos de Leis n. 049, 050 e 051/2015 de autoria do Executivo Municipal.

www.duralexsystem.com.br

ORIGEM

30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESTINO

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: MARIA AP. M. FREITAS